



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público homologado através da Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da Resolução nº 75, de 5 de dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 17, de 12 de fevereiro de 2019, prorrogou por 2 (dois) anos, contados de 20 de fevereiro do mesmo ano, o prazo de validade do concurso público homologado através da Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, foram suspensos todos os prazos de validade de concursos públicos realizados no território nacional até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União; e

CONSIDERANDO que os prazos suspensos voltaram a correr a partir do término do período de calamidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 23 de setembro de 2022, o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal e homologado através da Portaria nº 7, de 20 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição da República e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

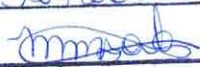
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 19 de abril de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031653

Assinado de forma digital
por JOSE JACINTO GUEDES
DA SILVA:94229031653
Dados: 2022.04.19 12:29:22
+03'00'

José Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente

Protocolado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
19 04 2022, às 12:29 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 65
Sob o nº 32/2022

Servidor Responsável